



**PORTARIA Nº 010/2023 - CGJME**

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 27/11 a 26/12/2023, tendo em vista as férias da Magistrada Titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira.

A magistrada deverá observar, no que couber, o Art. 6º, §2º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Des. Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual